

# Religião e Política

## JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO.

PUBLICA-SE ÀS QUARTAS E SABBADOS.

RESPONSÁVEL.—M. J. PINTO.

ADMINISTRADOR.—J. P. DE QUEIROZ.

13.ª SERIE

Sabbado 29 de Março de 1873.

NUM. 80

GUMARAES

### Secção religiosa.

DE QUATRO GENEROS DE ESPIRITO MAU, DE QUE O ORGULHO É PAE.

O primeiro d'estes maus espiritos, é o espirito d'indocilidade.

A indocilidade não é a desobediencia; é mais e é menos. Pode-se ser muito indocil, sendo-se obediente. A indocilidade de [no sentido da palavra latina indocilis], que não se deixa ensinar] faz com que a gente esteja cheio de confiança nas suas próprias luzes, e que se não tenha confiança nas luzes d'outrem. Não se acredita ninguém. Não se respeita o espirito nem a auctoridade de ninguém. A indocilidade está menos ainda no acto externo do que no espirito, e no coração: eis porque a Escripura diz: «Cor malum incredulitatis».

O inconveniente immediato d'este espirito d'indocilidade, é privar o mancebo indocil das lu-

zes d'aquelles cuja sciencia, sabedoria, experiencia e dedicação os chamam a serem seus guias; deixal-o caminhar só e sem apoio, exposto a todas as quedas, que a sua presumpção e inexperiencia não deixarão d'encontrar; e fazel-o sempre gastar em tentativas infructuosas e experiencias ruinsas um tempo ou faculdades, cujos fructos sem isto teriam sido talvez precoces e seguros.

E d'aqui, que desgraças mais tarde na vida, que origem de faltas sem numero, e quanto importa prevenir estas desgraças pela docilidade na juventude! quantos talentos ficam estereis, quantos se tornam funestos! quantas naturezas felizes, que enlanguescem, e quantas caem no mal,

orgulho que torna indocil ás lições da auctoridade, da experiencia, da superioridade, da dedicação, e antecipadamente fecha todo o caminho aos conselhos prudentes! porque, quem ousará expor-se a dar um conselho, cuja inutilidade se prevê?

Pois bem! devo dizel-o, esta terrivel indocilidade é o grande mal na mocidade christã. A mocidade do seculo é grosseira-

te desobediente: a mocidade piedosa, é algumas vezes profundamente indocil. O orgulho, innato em todos os homens, encontra-se alli sob a forma d'uma estima de si proprio, desfigurada talvez, mas profunda, e que cria um pasmoso espirito de resistencia.

E' myster attender a isto muito em materia de educação, nem pôde alguém encarregar-se d'elle, se não o comprehender.

[Continua].

DISCURSO PRONUNCIADO NA CAMARA DOS DEPUTADOS NA DISCUSSÃO DA RESPOSTA AO DISIDENTE DO CONSELHO, FONTES PEREIRA DE MELLO.

(CONTINUAÇÃO)

Mas diz-se depois: «Porem, como é que se deixava passar o rei sem escolta e sem guarda pelas provincias do Minho, Trazos Montes, e por uma pequena parte da Beira, e o mandavam escoltar d'aqui para Cintra e pa-

ra Mafra, apresentando-se a magestade como ameaçada de sicarios e agitadores?» E' porque as circunstancias tinham mudado (apoiados). E' porque o governo, que sabia que podia aconselhar a El-Rei a viagem ás provincias do norte sem receio algum pela ordem nem pela monarchia, em aos contraposição receios dos illustres deputados, o que felizmente dá razão ao governo e não a ss. ex.<sup>as</sup>; o governo que tinha visto isto, viu por outra parte, que tendo-se descoberto uma conspiração que atacava a ordem estabelecida, uma conspiração que punha em perigo os poderes publicos, seria de certo immensa imprevidencia se acaso elle, que tem a responsabilidade da ordem publica, não tivesse velado a sua vontade, a ser acompanhado pelas suas guardas (muitos apoiados).

Essa responsabilidade cabe-nos toda; se d'ahi resulta algum mal imputem-n'o todo a nós, porque d'elle temos toda a responsabilidade.

Mas se acaso, o que Deus afaste, houvesse um caso qualquer, não digo uma offensa pessoal á

Magestade, mas um desacato de qualquer ordem que fosse; que nos diria o illustre deputado, que nos diria a propria opposição, que está agora depois do facto, depois de saber que El-Rei transitou pelas provincias do norte sem o mais leve desgosto, accusando-nos dos perigos que podia correr a Magestade? Que diria a opposição se acaso em lugar de ser uma simples hypothese fosse uma realidade que na estrada de Cintra, Mafra ou Cascaes houvesse algum desgosto, que mesmo não passasse de simples desagrado para a pessoa d'El-Rei? E' isto que se evitou. Quiz salvar-se o principio moral. Todas as accusações sejam estas (apoiados). Diz-se tambem que o governo exagerou as suas medidas do paiz, se acaso por falta de providencias houvesse algum resultado deploravel, resultado no sentido que acabo de dizer á camara (apoiados).

Mas esta revolta, que foi um expediente do governo, que foi uma fabula, que foi uma invenção, que foi, finalmente, uma farsa ridicula, como ouvi dizer n'esta casa, esta revolta, comtudo, produziu taes resultados que

— 34 —

compra de um touro de raça schwite é meu firar crear no districto uma raça pecuaria que não existe—uma raça leiteira.

Pelo mappa 25.º podereis avaliar as diversas produções agricolas, e pelo 27.º a quantidade das diversas especies de gados existentes no districto, e pelo 28.º o consumo das carnes.

#### SERICULTURA

Alguns tentamés se tem feito para a criação do «sirgo» em diferentes concelhos do districto e nomeadamente no da Povoia de Lanho-so, onde até já ha machinas para a fição do casulo, e em Cabeceiras de Basto.

Todavia n'uma região tão propicia á vegetação da amoreira revella realmente descuido o pequeno desenvolvimente d'uma industria em que poderiam entreter-se, com vantagem para os particulares e para o paiz, as mulheres que, alquebradas por um trabalho pouco remunerado, vivem na penuria extrema, quando não tombam na extrema degradação. Com esta industria conseguiriamos moralidade, arrancando aos prostibulos muita infeliz, arrojada ali pela fome, e lograríamos crear uma nova e abundante fonte de riqueza nacional.

No Vivarais, em França, os habitantes eram selvagens e barbaros. As mulheres, occupando-se em trabalhos pesados, emparelhavam com os ho-

— 31 —

Eu não vejo outro recurso senão o do apello á caridade publica.

Por esta forma lembrou-se ha muito poucos annos um benemerito professor d'instrução primaria de Guimarães de dotar a sua terra com um asylo d'infancia desvalida. Pareceu isto geralmente uma empreza inexequivel, e quasi todos evitavam já o encontro com o caritativo utopista. Mas aquelle excellente senhor, como lhe chamavam, não desacorçou com a descrença dos conterraneos, e, coadjuvado por uma senhora, fadada para ser mais tarde o anjo bom da projectada guarida d'innocentes infelizes, fez uma direcção interina, que sollicitou e obteve o convento vago do Carmo, abrindo em seguida o nascente estabelecimento com quatro ou seis creanças, que se sustentaram bastantes mezes á custa dos bemfeitores particulares.

Hoje recolhe já trinta e cinco asylados, como vereis do mappa n.º 21; tem feito e continua a fazer obras em grande escalla; e se progredir, como até agora, dentro em breve será um dos melhores asylos do paiz.

Conta-se que o Marquez de Pombal depois de examinar dous projectos d'egreja, um grandioso, outro modesto, que o Provincial dos frades franciscanos submettêra á sua approvação, perguntára: «E de que meios dispõe a ordem para a obra?»

A' resposta, que da caridade publica, tor-

quando foram affectos os documentos, que o governo pôde colher, ao poder judicial, que é um poder independente, achou este provas para pronunciar muitos individuos implicados n'ella (apoiados).

Será o poder judicial também comprehendido n'esta farça ridicula que o governo representou, e n'este expediente que o governo inventou para seu uso? Será o honrado juiz de 1.ª instancia, que todos nos conhecemos e respeitamos, algum agente da auctoridade que fosse seguindo as instrucções do governo, pronunciando cidadãos que não estivessem realmente no caso de merecer esse procedimento? Será a relação de Lisboa, composta de distinctos juriconsultos, também subordinada ao governo para interpretar do mesmo modo, e confirmar a pronuncia da 1.ª instancia, na parte em que a confirmou?

Mas diz-se. A relação confirmou n'uma parte a pronuncia, e não confirmou n'outra, porque não havia o crime que se accusava. Eu não sei se houve nem senão houve, os tribunaes é que hão de decidir-o. Mas eu tenho para mim que, se a relação não confirmou essa parte da pronuncia da 1.ª instancia, foi talvez porque não estava sufficientemente provada para se poder confirmar (apoiados). Mas note a camara, que prova isto? Que prova mesmo que fosse confirmada ou não confirmada uma parte da pronuncia, com respeito á conspiração de que se trata? A relação tinha de resolver sobre um ponto restricto (apoiados)

que reclamou e interpoz recurso para ella (apoiados), um individuo que entrou na conspiração, e note-se que eu estou estabelecendo hypothese e não estabeleço these. A relação podia comprehender que um individuo tivesse uma parte mais ou menos directa na revolta, que a tivesse sómente n'um certo e determi-

nado sentido, e não na parte de que o accusavam, o que tudo tem de ser resolvido e julgado pelos tribunaes; mas isto não destrói de modo algum a apreciação da justiça de 1.ª instancia.

O governo não caracterizou a revolta, o governo não lhe deu nome, não lhe deu instincto, não lhe attribuiu designio; o governo fez o que devia fazer. Estava no seu posto. Sabia que se conspirava; não se enganou, porque o resultado prova a verdade. Mas eu ainda que tivesse delargar o poder por ter sido enganado nas minhas supposições, preferia isso á triste consolação de ver confirmadas as minhas suspeitas pelos tribunaes do paiz. Entretanto o governo não se enganou, e a prova está no «verdictum» dos tribunaes.

Que sejam condemnados, que sejam sentenciados, o governo não tem nada com isso. Bastava ao governo que os tribunaes achassem que havia motivo para pronunciar, para ter feito o seu dever. O governo não podia nem queria ir mais longe: cumpriu o seu dever lealmente.

Não quero de modo algum aggravar a situação dos individuos que estão implicados n'este acontecimento; ha considerações de ordem muito elevadas que me obrigam a este proposito, e por isso não digo senão o que é já do dominio publico.

O que posso certificar é que o procedimento do governo, foi todo em harmonia com os interesses do paiz.

Que queriam os illustres deputados que o governo fizesse

Conspirava-seno exercito portuguez. Disse aqui o illustre deputado que o governo tinha lançado uma afronta ao exercito. Não é exacto. O governo sabia que uma parte dos officiaes inferiores dos corpos, e d'esses mesmos só uma parte, conspirava. No meio de tudo isto é altamente honroso para o exercito que

nem um só official dos que faziam parte do quadro effectivo tomou parte na conspiração (apoiados).

Isto é altamente honroso, repito, e todos aquelles que amam a paz publica, e se interessam pelo bom nome e credito do exercito, devem regosijar-se com a circumstancia que acabo de referir porque é verdadeira, e altamente significativa.

Houve alguns sargentos que estavam implicados, e tanto que foram pronunciados; houve officiaes que não pertenciam aos quadros, houve paizanos. A respeito d'estes ultimos o governo entregou o negocio exclusivamente aos tribunaes; nem um só acto pratico que estivesse fóra das leis.

Quanto aos militares, todos sabem que as leis militares são mais largas, mais largas e que dão mais margem para o governo poder proceder.

O governo sabia que se conspirava, sabia que se tratava de uma revolta, e então havia de ser tão estulto que deixasse em paz as armas e os braços dos conspiradores? (apoiados).

Os que eu supuz que eram braços armados da revolta mandei-os prender. Não me enganei a respeito de um só.

Eu sei que se argumenta contra as medidas preventivas, e argumenta-se bem debaixo de certo ponto de vista, quando ellas atacam as liberdades publicas e os interesses individuaes dos cidadãos; mas quando significam a prevenção a favor da ordem publica e das instituições são uma necessidade, é mesmo um crime

consequencia, não querendo ser réu d'este crime, e para que, em lugar de me virem agora atacar pelo que pratiquei, me não atacassem pelo não ter feito, tomei as medidas de que me accusam. Fallou-se em 19 de maio, e eu estou intimamente convencido que o governo d'esse tempo, de que fazia parte um illustre deputado que está presente, não tinha

convencimento de que havia uma revolta no dia seguinte, porque, se o tivesse, é impossível que deixasse de proceder; eu conheço o ha muito, sou amigo do cavalleiro que então geria a pasta da guerra, e sei que não é homem para recuar.

E accusam-me por ter sido mais feliz, por saber o que os illustres deputados, então ministros, não souberam! Feliz accusação é essa para mim! Prova que se não fui mais feliz do que os outros, fui mais acutelado (apoiados).

Nem quero accusar ninguém, não está isso na minha indole, nem é proprio do logar que occupo. Não accuso, defendo-me (muitos apoiados); mas por mais que respeito, e respeito muito, as qualidades dos ministros de 1870, contra os quaes se fez o movimento de 19 de maio, ministros a quem eu apoiava, e invoco o testemunho d'elles todos, para que me digam, se os apoiem lealmente...

(Pausa).  
Vejo que se calam, e isso prova a meu favor.

O sr. J. T. Lobo d'Avila:—apoiado.

O Orador:—Eu respeito muito, como ia dizendo, as qualidades pessoais dos cavalleiros que então constituíam o gabinete, e contra os quaes se fez aquella revolução; não sei se a poderiam ter evitado, creio que não, mas posso assegurar á camara, que a tive sempre diante dos olhos como um perigo, que era preciso conjurar de futuro.

Pergunto eu, acaso alguém ignora quaes eram os elementos que entravam em grande parte no movimento de 1872? Ninguem o ignora; e nem eu, nem o governo, devia ser tão inepto, que conhecendo-os não tomasse as providencias, procurando orientar-se dia a dia, de hora a hora, do que se praticava nos logares de fechos á policia.

Pergunto eu, acaso alguém ignora quaes eram os elementos que entravam em grande parte no movimento de 1872? Ninguem o ignora; e nem eu, nem o governo, devia ser tão inepto, que conhecendo-os não tomasse as providencias, procurando orientar-se dia a dia, de hora a hora, do que se praticava nos logares de fechos á policia.

O sr. J. T. Lobo d'Avila:—Peço a palavra.

O Orador:—Não devia fazer isto? Os illustres deputados quando faziam parte do ministerio de 1870, que apoiem, e que apoiem lealmente, torno a repetir, não tinham atraz de si outro movimento de 19 de maio para lhes servir de estímulo e de precaução; mas tinha o governo a que tenho a honra de pertencer, e por consequencia a nossa responsabilidade seria muito maior, se pela segunda vez, talvez, a mesma gente produzisse os mesmos resultados.

Mas é uma farça ridicula, esta farça inventada pelo governo e desenvolvida, e tomada em consideração pelo poder judicial; e ao mesmo tempo o illustre deputado o sr. José Luciano diz, na ultima sessão, que me lembre da lealdade com que tinha andado, e das communicações que me fez um dos caracteres mais respeitaveis que eu comheço, e de que dou testemunho, o sr. duque de Loulé.

Eu não vinha de certo trazer á camara revelações de toda e qualquer ordem que livessem o caracter confidencial ou particular; mas se o illustre deputado me faz uma insinuação, que eu accito, respondo-lhe com ella...

O sr. JOSÉ LUCIANO:—Não fallei em communicações, fallei em lealdade do nobre duque de Loulé.

O ORADOR:—O illustre deputado fez uma reticencia, disse que o governo bem sabia; mas eu digo ao illustre deputado que o sr. duque de Loulé bem sabia e a revolta era uma farça ridicula (apoiados).

Digo ao nobre deputado e aos amigos politicos que lh'e perguntam (apoiados). Ora quando ha uma auctoridade d'esta importancia e que está acima de toda a excepção, creio eu que se pôde responder com ella triumphantemente áquelles que dizem, que o governo praticou uma farça, in-

nou o Marquez: «Então o mais caro».

Bem sabia o illustre estadista quanto vale e quantos prodigios opera a mais sublime das virtudes christãs.

DOTAÇÃO DO CLERO

A falta d'uma lei reguladora d'este assumpto occasiona duas injustiças, uma que fere o parochiano, outra que fere o parochiano.

Desde as egrejas que rendem com difficuldade 120\$000 rs. até ás mesquinhamente computadas em 1:000\$000 rs. ha uma escala de intermedios, impossivel de numerar.

Entré o alivio completo da congrua, de que gozam algumas freguezias, até á enorme derrama que para sustento do parochiano sobrecarregá outras, a escala não tem menos graus. E nem a differença em favor dos parochianos deriva do maior trabalho do curato ou de despesas superiores á elle inherentes, nem a dos onus entre as freguezias se pauta na maior riqueza d'elles.

Se aggrávarmos taes desproporções com a diversidade de usos parochiaes, com primicias e outros benesses que pesam desigualmente sobre os predios, com fundamento no costume e não na renda, teremos posto a claro a irregularidade e carencia de base nos impostos destinados á sustentação dos curas d'almas.

Tudo que não seja dividir as egrejas em

classes, segundo as quaes o parochiano receba uma retribuição fixa para viver decentemente sem dependencia do freguez, e quanto não fôr obrigar o cidadão a contribuir sempre, destine-se ao que se destinar a contribuição, na proporção do seu rendimento, é manter o cahos, que desprestigia tanto a lei que não assenta na equidade, como o funcionario que a executa, conscio da razão dos que se queixam d'ella.

Parece-me, pois, este um dos pontos mais dignos do vosso esclarecido exame e uma das materias mais merecedoras de occupar um logar na vossa consulta.

AGRICULTURA

A criação das sociedades agriculas não tem dado o resultado que se esperava. E' isto para lamentar por ser a agricultura a industria que emprega maior numero de braços e representa maior riqueza entre nós.

O excellenterelaterio do intendente de pecuaria, que por extenso não mando imprimir, informar-vos-ha não só do movimento das cobrições, como também dos ensaios feitos no horto agricola com os adubos chimicos do sr. George Ville, ensaios que reputo de grande importancia.

Propondo-vos a verba de 100\$000 para a

...ando a revolta para seu uso...  
...apoiados.—Vozes;—Muito bem)

(Continua).

**NOTICIARIO**

**Bexigas.**—Tem recrudescido, n'estes ultimos dias, a epidemia das bexigas, apparecendo casos mais repetidos, e com elles alguns de «purpura», que tem sido todos fataes.

Havendo-se pedido ao governo o convento de S. Francisco para provisoriamente servir de hospital de variolosos, ainda não houve resposta; mas o digno administrador do concelho continua incansavel em promover o melhoramento das condições da salubridade publica, por meio das providencias de que já demos noticia, e d'outras que vae tomando.

**Garrotinho.**—Grassa tambem nas creanças, a epidemia do garrotinho, que tem morto muitas.

O nosso amigo e acreditado commerciante A. Campos da Silva Pereira, teve o desgosto de ver todos os seus filhinhos atacados da terrivel doença, havendo-lhe fallecido já dous.

**Procição de Passos.**—E' amanhã, se o tempo o permittir, que sae a magnifica procição de Passos, que este anno irá, como no anno preterito, a-brilhantada com o brioso regimento de infantaria 3, por estremado obsequio e deferencia do seu digno commandante.

**Anunciação.**—No dia 25 do corrente, dia da festividade da Anunciação da SS. Virgem, fez-se na igreja de Santa Clara uma pomposa festividade em honra de Nossa Senhora da Oliveira, padroeira da irmandade dos alfaiates.

No mesmo dia fez-se na igreja de S. Sebastião outra festividade a Nossa Senhora de Bellem, por devoção do ill.<sup>mo</sup> sr. José Mendes Ribeiro.

**Fallecimento.**—Falleceu o sr. José Francisco d'Araujo e Silva, abastado proprietario d'esta cidade, e cujo cadaver se deu á sepultura segunda feira na igreja de S. Francisco. Legou, entre varios legados, a quantia de 600\$000 rs. para a Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, 200\$000 rs. ao asylo de Santa Estephania, e 100\$000 rs. ás religiosas Capuchinhas.

**Conferencias.**—Terminaram domingo as da presente quaresma na igreja de S. Francisco, havendo-se em todas ellas o sr. abbade de Requião com a habilidade e talento que tornam de s. s.<sup>a</sup> um orador sympathico. As da sextas feiras na igreja dos Santos Passos continuam ainda, sendo a d'hontem feita pelo reverendo Antonio Carlos Pereira.

**Echolastico.**—Publicou-se o n.º 12 do primeiro anno d'este semanario religioso, recreativo e noticioso.

Assigna-se por anno, (com estampilha) 960 rs.—seis mezes 480—tres mezes 240.

Todos aquelles snrs. que quizerem auxiliar com a sua assi-

gnatura esta recente empreza, podem dirigir-se a Alberto Antonio Luiz de Campos—Vizeu, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia franca de porte.

N. B.—A datar de hoje bastará cozer a nossa farinha sómente por um minuto, já que por meio de uma invenção privilegiada temos podido cozel-a no forno antes de embala-la, o que lhe dá uma cor mais escura, e um gosto muito melhorado.

4. Extracto de um artigo do periodico de Paris—«Le Siècle»: «O governo inglez decretou que se dê um premio muito bem merecido de 125:000 francos ao sr. doutor Livingston, pelos seus descobrimentos importantes na Africa. O celebre explorador que esteve dezeseis annos entre os habitantes do O este d'aquelle paiz (provincia d'Angola); communicou á real sociedade, pormenores muito interessantes e curiosos acerca das condições moraes e physicas d'esses povos felizes e favorecidos da natureza.

«Sustentando-se da planta mais benefica que produz essa terra fertil, a **Bevalescière**, elles se vêem isentos das enfermidades mais terriveis que podem atormentar a humanidade, taes como a tísica (consumpção), tosse, asthma, indigestão, gastrites, cancro, estreamecmento e enfermidades dos nervos que desconhecem completamente.

Em pó, em caixas de 12 chavenas, 500 réis; de 24 chavenas, 800 réis; de 48 chavenas, 1\$400 réis; de 120 chavenas, 3\$200 réis ou 25 por chavena.

Os boticarios, drognistas, mercceiros, etc. das provincias devem dirigir os seus pedidos ao Deposito Central: Srs. SERZEBELLO & C.<sup>a</sup>, Largo do Corpo Santo, 16, Lisboa; por grosso e por miúdo.

—Guimarães: Antonio José Pereira Martins, pharm.—Braga: Faria Guimarães; Pipa & Irmão, Sur: do Souto pharm.—Coimbra: Carvalho e Castro, de Magalhães. a Ferrar, pharm.; V. Botelho de Vasconcellos. —Lamego: Manoel José de Barros, pharm.—Lisboa: Barral Irmão, rua Aurea 128, pharm.; Carlos Barreto, pharm. rua do Loreto 28.—Porto: M. J. de Souza Ferreira e Irmão, pharm. 77 rua da Banharia; Viuva de Desiré Rabir, rua de Cedofeita 9 2. J. R. de Sequeira, rua da Banharia, 65 (casa vermelha); Henrique José Pinto, Largo dos Loyos, 36; —Vianna do Castello: João José Affonso, drognista.—Villa Real: Julio da Silva, droguista.—Vizeu: dos Santos Paes, pharm.—Villa do Conde: A. L. Maia Torres.—Povoa de Varzim: P. Machado d'Oliveira.—

**AGRADICIMENTO**

D. Anna Theresa da Silva Pereira sumamente agradecida a

todos os ill.<sup>mos</sup> e ex.<sup>mos</sup> snrs. e snrs. que tanto se interessaram pelo restabelecimento da sua saude, e principalmente á Meza da irmandade dos Santos Passos e seu digno capellão; vem por este modo por o não poder fazer pessoalmente significar-lhe o seu eterno reconhecimento.

João Evangelista da Costa Veiga, abbade da freguezia de S. Miguel das Caldas de Vizella, vem por meio da imprensa já que o não pode fazer pessoalmente, em virtude de que ainda o seu estado melindroso de convalescente o não permite; agradecer a todos os ill.<sup>mos</sup> e ex.<sup>mos</sup> snrs e tambem reverendissimos collegas que durante a sua perigosa doença o vizitaram na Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Guimarães, protestando a todos gratidão e offerecendo-lhes o seu limitado prestimo n'aquella localidade.

Faltaria aos deveres de civilidade, e seria até um crime de lesa educação se d'este mesmo lugar não patenteasse o seu reconhecimento para com a respeitavel meza da referida ordem. pelo modo e distincção com que o recebeu e tratou durante a sua enfermidade: para com o intelligente e já bem conhecido facultativo Joaquim José Gonçalves Teixeira de Queiroz, pela assiduidade com que o visitou e diligencias em combater a molestia: para com o prudente e judicioso capellão Antonio Joaquim Teixeira pela boa companhia que lhe fez, conselhos salutaes e paternaes que lhe deu e relevantes serviços que lhe prestou: e finalmente para com o caridoso e affivel enfermeiro Joaquim José Pereira pela vigilancia e cuidados que lhe prestou no decurso da sua perigosa enfermidade. A todos em geral protesta eterna gratidão. S. Miguel das Caldas 17 de março de 1873.

O Abbade João Evangelista da Costa Veiga.

**ANNUNCIOS.**

João Evangelista da Costa Veiga, abbade de S. Miguel das Caldas de Vizella, precisa de um coadjutor.

O reverendo ecclesiastico que estiver em circunstancias de occupar tal cargo e que lhe convenha pôde tratar com o annunciante na sua residencia: S. Miguel das Caldas 17 de março de 1873.

O Abbade João Evangelista da Costa Veiga.

**ARREMATACÃO.**

Por execução que José Joaquim d'Oliveira, escrivão d'este juizo, promove contra Francisco José da Silva Nogueira e mulher, da freguezia de Donim d'esta comarca, e de que é escrivão Martins, se tem d'arrematar em hasta publica, no Tribunal Judicial d'esta comarca, no extinto convento de S. Domingos d'esta

cidade, e no dia 29 do corrente pelas 10 horas da manhã, os seguintes bem de raiz, todos situados na freguezia de Donim, a saber: o campo da peça das ribeiras, avaliado em 49\$200 rs.—a leira do covello, avaliada em rs. 15\$000—o talho do covello, avaliado em 40\$500 rs.—a peça dos panlos, avaliada em 18\$000 rs.—a leira da seára, avaliada em 15\$000 rs.—e a bouça d'entre os pócinhos, avaliada em rs. 12\$000; sendo esta avaliação, livre para sempre, e serão os mesmos bens arrematados por quem por elles mais dê sobre a sua dita avaliação, ou sobre a mesma, com abatimento da 5.<sup>a</sup> parte.

No dia 5 do proximo mez d'abril pelas 9 horas da manhã, se tem de arrematar no Tribunal judicial d'esta comarca estacionado no extinto convento d'esta cidade a raiz fructos, e rendimentos de uma morada de casas terreas, com sua horta e olival situada no lugar d'Eirós, freguezia de Quinchaens, pertencentes ao executado o reverendo Manoel José de Barros da mesma freguezia, louvada para sempre livre de foro e laudemio na quantia de reis 63\$765;—o campo da Serrinha situado no lugar assim chamado na dita freguezia; a sorte de mato do Cavallo Branco, a sorte de mato da Pedra Quebrada, e a sorte de mato de Novainho, todos situados no monte denominado do Cavallo Branco na dita freguezia de Quinchaens, pertencente aos executados José d'Oliveira e mulher, louvadas para sempre livres na quantia de 329\$940 rs.; uma propriedade de casas terreas e colmaças com suas hortas, e mais pertenças situadas no lugar da Serrinha na dita freguezia de Quinchaens, pertencentes ao executado o dito reverendo Manoel José de Barros da dita freguezia; louva da para sempre livre de foro e laudemio na quantia de 65\$325 rs.

Uma morada de casas sobradadas, telhadas, com terra de horta e cido tudo tapado sobre si situada no lugar da Pica freguezia de S. Gens, o qual se acha louvado para sempre livre na quantia de 57\$330 rs.

O campo do Revenho situado no lugar de Paredes freguezia de S. Gens louvado para sempre livre na quantia de 229\$840 rs.; o campo da preza e Lameirinho do mesmo nome situado no dito lugar de Paredes e dita freguezia louvado para sempre na quantia de 276\$867 rs.; o casal da Lama com todas as suas pertenças, e que se compõe de casas terreas lavradas e de matto, situado no lugar de Paredes freguezia de S. Gens, comarca de Fafe, avaliado para sempre livre de todos os encargos na quantia de 1:724\$580 rs.; um roço de matto chabado de Provisão situado no monte de Urgedo, na dita freguezia de S. Gens, avaliado para sempre livre na quantia de 187\$005 rs.; fructos colhidos no campo da Serrinha e em poder de Anna de Cas-

castro 781,520<sup>m</sup> que corresponde a 40 razas da antiga medida de Fafe de milhão branco, louvado na quantia de 17\$600 rs.; e bem assim se tem de arrematar todos os fructos e rendimentos das propriedades que se tem de arrematar, e acima louvadas. E isto por força de execução que Dorotheia de Barros viuva, e filhos da freguezia de Quinchães e outras partes, movem contra os herdeiros de Christovão José de Barros morador que foi na dita freguezia; de que é escrivão Manoel de Souza Loureiro.

Vende-se uma propriedade composta de cazas sobradadas, terras d'horta e de cultura, sita na rua d'Arcella, d'esta cidade, com sahida para o monte de Traz, e estrada nova que vae para Fafe, com reserva do uso fructo. Quem pertender dirija-se a Antonio José da Silva Ferreira, na rua do Espirito Santo; n'esta cidade.

Antonio do Couto faz publico que o carro que sahia d'esta cidade para o Porto ás 6 horas da manhã, continuará a sahir ás 5 desde o dia 2 d'abril em diante. Guimarães 25 de março de 1873.

**DINHEIRO A JUROS**

Ha para dar a juro a quantia de 2:000\$000 rs.: quem os pertender, dirija se a esta redacção, onde se lhe dirá quem os tem.

**COLXÕES BARATOS**

**Manoel Antonio Placido Pereira, colchoeiro estabelecido na rua Donães, annuncia aos seus amigos e freguezes, que tem á vende colchões de todos os tamanhos e modelos, travesseiros travesseiras assim como faz extofos e concerta tambem por preços commodos.**

**Encarrega-se tambem de qualquer encomenda, que satisfará com pontualidade e promptidão.**

**A CARIDADE PUBLICA**

Antonio Emigdio de Carvalho ex-enfermeiro de S. Domingos vive na maor miseria, em consequencia de uma grave e prolongada molestia, que sófre e mais sua mulher que lhes não deixa ganhar o pão para elles e 3 filhinhos de terra idade; e para não murrem de fome implora ás boas almas o óbulo da caridade.

Mora em Caneiros freguezia de Fermentões.

**Aula d'Instrução primaria**

**Methodo facilissimo, systema simultaneo.**

RUA NOVA DO MURO N.º

Luiz de Passos Cerveira d'Albuquerque annuncia ao respeitavel publico, que ensina grammatica e calligraphia.

Recebe alumnos internos, dando-lhes boa educação.

Tambem lecciona em casas particulares meninas e meninos.

—N'esta aula, em 10 mezes, sahiram promptos 6 alumnos.

**Opressão e liberdade.**

*Drama patriotico em 2 actos e tres quadros.*

POR

**EDUARDO COELHO.**

Com uma introdução pelo auctor e dedicado á cidade de Coimbra. Contem a historia dos tumultos de Evora em 1637 durante a dominação Filipina e acabar com a restauração e aclamação de D. João IV, em 1640.

Vende-se nas lojas de livros dos snrs. Silva, ao Rocio; Ferreira & Lisboa, rua do Ouro, 132; Lavado e Campos Junior, rua Augusta. Os pedidos ao editor J. V. Duarte Ferreira, na typographia Universal, rua dos Calafates, Lisboa. Preço 200 rs. Franco de porte para as provincias.

**ATALA.**

Obra prima de Chateaubriand, com gravuras sendo os desenhos de Gustave Doré—Tradução de Guilherme Braga.

Os editores participam que se recebem assignaturas para esta publicação de luxo nas principaes livrarias do Reino.

**Companhia de Seguros de Remissão de R. Militar**

**PROTECTORA**

CAPITAL RS. 640:000\$000

1.ª EMISSÃO RS. 128:000\$000

Esta Companhia effetua desde oá as suas operações em todos os dias no escriptorio da subdaseñcia n'esta cidade rua Nova dos Oliveiras, onde serão prestada todos os esclarecimentos de que carecem os segurados pelo usb-agente

Jose Alves d'Almeida Araújo.

**PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY**



**PILULAS DE HOLLOWAY:**

Este remedio é universalmente conhecido como o mais efficaaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa univer-

sal de todas as doenças, isto é, impureza de sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada construcção podem, sem receio, experimentar seus effeitos salutaris e corroborantes, regulando as doses conforme as instrucções que se encontram nos livrinhos em que cada um está enrolada.



**UNGUENTO DE HOLLOWAY**

A sciencia da medicina não produzio até hoje remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se

assimelha tanto do sangue que, na verdade, forma parte d'este e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura rasea limpa todas as partes infectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

**VINHOS DO ALTO DOURO DA CASA DE VILLA POUCA**

**José Narciso, encarregado de vender os vinhos da casa de Villá Pouca, annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho:**

**ENGAR AFADO FÓRA A GARR FA**

Tinto de meza.....	150	rs.
Lagrima.....	190	»
Tinto.....	200	»
Tinto fino.....	240	»
Vinho velho em prova secca.....	300	»
Malvasia (de segunda qualidade).....	360	»
Vinho velho.....	400	»
Alvaralhão (superior).....	560	»
Bastardo velho.....	500	»
Malvasia (de primeira qualidade).....	500	»
Moscatel.....	500	»
Vinho de 1854.....	600	»
Roneão.....	700	»
1825.....	1:000	»

**A RETALHO:**

Vinho de meza a 50, 60, 80, e a 120 réis o quartilho do tinto. e branco a 120 réis o quartilho.

Este armazem tem depositos, em Fafe, em casa do snr. Migue Antonio Monteiro de Campos & comp.ª em Vizella em casa do snr. João Teixeira Alves Lameira, nas Taipas no hotel do snr. Villas, em Braga em casa do snr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto, n.º 9, e em Vianna do Castello em Casa do snr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo rua de S. Sebastião; no Porto em casa do snr. J. C. Santa Cruz, R. de St.ª Catharina; em

Aveiro, em Casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, casa do snr. Victorino Antonio Martins.

—Responde-se pela boa qualidade e pureza de todos estes vinhos deixa-se fazer n'elles toda e qualquer experiencia chimica; e nada depois d'isso puder alguém duvidar da sua pureza pede-se que appareça no armazem para assistir á sua lotação.

**PORTUGUEZ E FRANCEZ**

24—RUA DE D. LUIZ 1.º—24

Continua aberta a aula particular de portuguez e francez, a 700 rs. por mez por cada alumno. Quem pertencem matricular-se, dirija-se a João Pinto de Queiroz. Tambem se lecciona á noite, pelo preço que se convencionar.

**CONTRA RESPOSTA**

DADA

AO VELHO LIBERAL

PELO

VISCONDE D'AZEVEDO

Preço..... 300 rs.

**PHILOSOPHIA DA**

INTERNACIONAL

POR

A. DELAPORTE

VERSÃO PORTUGUEZA

POR

M. J. de Mesquita Pimentel.

Acaba de sahir á luz este interessante livro, cuja leitura se torna recommendavel a todas as pessoas que se interessam pelo bem-estar da sociedade. Para que de seu valor e importancia possa o publico fazer verdadeiro juizo, eis o

**summario das materias:**

PRIMEIRA PARTE—Os homens de ordem e a causa da ordem.—Abaixo a auctoridade!—Abaixo a policia!—Abaixo a magistratura!—Abaixo a pena de morte!—Abaixo o exercito!—Abaixo a bandeira!—Abaixo a propriedade!—Abaixo o capital!—Abaixo o matrimonio!—Abaixo os padres!

SEGUNDA PARTE.—A moral independente.—O interramento civil.—A instrucção materialista obrigatoria.—A associação.—A organização do trabalho.—O abysmo.—A solução do problema social.

Na sua obra, o auctor paten-

teia d'um modo simples e brevemente explicito, as doutrinas subversivas da «Internacional», refutando-s com argumentos irrefragaveis. No ultimo capitulo prova que a solução do problema social é a *solução christã e que não ha outra*. Tanto basta para tornar recommendavel a todas as pessoas religiosas.

Está á venda em casa do editor Jacintho A. P. Silva, rua da Almada, 136—Porto.— Preço 200 rs. Será remettida pelo correio quem enviar em estampilhas o preço indicado. Tambem se vende em BRAGA, na livraria catholica e outras.

LAMEGO, o snr. Marques Rocha;

VILLA REAL, o sr. Antonio Custodio da Silva.

VIZIEU, o snr. Ferreira Junior; COIMBRA, os srs. José de Mesquita, Ornel e Cabral.

LISBOA, em casa dos srs. Martins Lavado, José A. Rodrigues Antonio M. Pereira, Campes Junior, Ferreira, Lisboa & Co e Zeferino.

**THESSOURO INEXGOTAVEL**

ou

**COLLEÇÃO DE VARIOS PROCESSIONS E RECEITAS**

**Com applicação ás sciencias, artes, agricultura e economia domestica.**

OBRA UTILISSIMA A TODAS AS CLASSES DA SOCIEDADE

1.ª edição, revista e consideravelmente augmentada.

2.º vol. in-8..... 1\$000 réis.

**NOVO PROGRAMMA**

DO

**CURSO DOS LYCEUS**

Segundo a portaria de 5 d'outubro de 1872.

Preço..... 200 rs.

SEM ESTAMPILHA ou 50 num eros 1\$400 rs

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração rua de D. Luiz 1.º —Annuncios e correspondencias particulares 30 reis por linha, repetição 20 reis.—Folha avulso, ou supplemento 40 reis.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA Uma serie ou 50 n.ºs 1\$650 rs